



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 178/2012 de 28 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre exoneração do Servidor CÉSAR SPEROTO do Cargo de Secretário de Planejamento e Finanças e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/01 e Lei Complementar nº 684/05 de 13/12/2005, Lei Complementar nº 007/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor CESAR SPEROTO, do Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento e Finanças 40 (quarenta) horas semanais, Nível CC – 07 do Grupo VII – Cargos em Comissão, servidor ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível 22 do Grupo II-Serviços Auxiliares, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando o **DECRETO Nº 004/2010 DE 25 DE JANEIRO DE 2010**, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2012.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

